



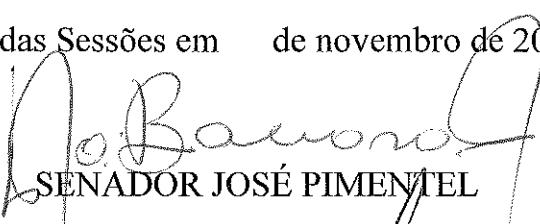
SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador JOSÉ PIMENTEL

RECURSO N° 10 DE 2015

Senhor Presidente,

Nos termos dos parágrafos 3º e 4º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, solicitamos que o Projeto de Lei do Senado nº 262, de 2008, que “Altera a Lei nº 11.196, de 21 de novembro 2005, para autorizar o INSS e os Municípios, no âmbito da sistemática do parcelamento de débitos previdenciários dos municípios, modificar a forma de corrigir monetariamente o montante das dívidas dos Municípios”, seja submetido ao Plenário desta Casa.

Sala das Sessões em de novembro de 2015


SENADOR JOSÉ PIMENTEL

Recebido em
01/11/2015
Homenagem
Sérgio Almeida
SATSF-SE
Mat. 265643

|||||
SF/15961.26975-69

Página: 1/1 30/11/2015 17:24:10

ea59c4881d51a47443834c3209681140bda3d83

